



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 1029/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 27 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 454/2025.

Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 454/2025 (Ofício nº 307/2025), de autoria do Vereador Fernando Cesar S. do Nascimento, oriundo dessa Casa de Leis, sobre a Vila Rural Santa Clara, referente às melhorias já realizadas e às previstas para o exercício de 2025/2028, informamos o que segue:

Neste ano de 2025, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento realizou estudos a fim de solicitar recursos do Governo do Estado para viabilizar a execução de pavimentação asfáltica na Vila Rural Santa Clara, através do programa “Asfalto Novo Vida Nova”.

Todavia, o trecho não pôde ser contemplado no referido programa, uma vez que não se encontra inserido na área urbana do Município, nem possui perímetro urbano definido em sua extensão.

Diante dessa negativa, o Município segue buscando aporte de recursos para a execução da obra. Ressaltamos que já há projeto técnico elaborado contemplando a pavimentação do trecho, permanecendo pendentes as demais documentações técnicas complementares, cuja continuidade será realizada após a alocação dos recursos necessários.

Com relação ao atendimento dos agricultores e produtores rurais, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável esclarece que são realizados mediante solicitação formal dos interessados, devidamente protocolada junto ao setor competente, conforme estabelece a legislação municipal vigente e os procedimentos administrativos internos da Secretaria.

Esclarece-se, ainda, após consulta aos registros e sistemas administrativos, que não há, até a presente data, protocolo ou pedido formal aberto referente ao local mencionado no referido requerimento.

No que compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicamos que a Vila Rural Santa Clara, até a presente data, não dispõe de pavimentação asfáltica nem de rede de iluminação pública, excetuando-se um único ponto de iluminação localizado na entrada da comunidade, o qual recebe manutenção sempre que necessário.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Ofício nº 1029/2025, de 27/10/2025 / Fls.02)

Ressaltamos, ainda, que encontra-se em fase de execução a implantação de pavimentação com pedra irregular no acesso à vila pelo Clube Lira. Essa intervenção tem por objetivo melhorar as condições de tráfego no local, beneficiando diretamente os moradores e visitantes da localidade.

Por fim, a Secretaria Municipal de Mobilidade informa que, no tocante à sinalização de trânsito, encontra-se vigente a Licitação nº 59/2024, atualmente em fase de prorrogação. Tal processo contempla os materiais já solicitados para essa localização, como placa indicativa de localidade e placas de sinalização de trânsito.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANO BACKES
Prefeito


ANDERSON BENTO MARIA
Secretário Municipal de Planejamento


ADRIANO LUIZ FREITAG
Secretário Municipal de Infraestrutura


ALEX LUIS KUHN
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - Interino


MARCOS CARLTON HENNIG
Secretário Municipal de Mobilidade